



INFORME SINDICAL | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

JORNAL DO SINTSEP/MS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL EM MS

EDIÇÃO N. 93
ABRIL DE 2024



INFORMATIVO

2.000 EXEMPLARES

Fortalecer a Unificação!

TODO APOIO AO DIREITO DE GREVE DOS SERVIDORES

CAMPANHA SALARIAL 2024

NÃO ACEITAMOS REAJUSTE ZERO

Caros servidores, servidoras e pensionistas dos diversos órgãos públicos federais em Mato Grosso do Sul:

A Direção Colegiada Estadual do SINTSEP/MS, após 4 meses à frente da gestão do Sindicato, apresenta neste boletim uma síntese de suas realizações tanto no campo administrativo, jurídico e político em busca principalmente da melhoria de nossas condições salariais.

Neste ano de 2024, a Campanha Salarial dos(as) Servidores(as) Públicos(as) Federais tem se dado através das Mesas de Negociações instituídas pelo Governo Federal, compostas pela representação do governo e da bancada sindical nacional dos servidores públicos.

A pauta geral está sendo debatida na Mesa Nacional de Negociação Permanente e as questões referentes à Reestruturação das Carreiras das diversas Categorias estão sendo discutidas e negociadas nas Mesas Nacionais Específicas Temporárias. Até o momento, resultado das negociações em curso, foram assinados acordos com a Funai; Analistas de Políticas Sociais; Analistas de Tecnologia da Informação; Agência Nacional de Mineração; Polícia Federal; Polícia Rodoviária Federal; Polícia Penal Federal; Auditores Fiscais da Receita Federal; Banco Central e Secretaria Nacional de Políticas Penais.

No entanto, apesar de instaladas Mesas Específicas de nossa base de representação como a do Seguro Social, Saúde/Trabalho e Previdência (PST); Meio Ambiente; Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE); MDA/INCRA; Hospitais das Forças Armadas; Planos Especiais de Cargos (PECs) não avançaram até o momento para acordos que deem conta de superar a histórica defasagem salarial a que estão submetidos bem como realizar uma verdadeira reestruturação das carreiras dessas categorias que faça justiça corrigindo distorções dentro da própria carreira bem como contemplem os servidores aposentados e pensionistas.

Categorias como a Cultura lutam ainda para que seja instalado um processo de negociação que contemple a reestruturação do setor que amarga, dentre outros problemas, um déficit de servidores para implementar a política de cultura pretendida pelo Governo Federal.

O SINTSEP/MS tem organizado e participado ativamente das negociações e mobilizações em torno das pautas gerais e das específicas e nesse sentido além da realização de mobilizações em nosso Estado como Assembleias no Ibama, Incra, visitas e reuniões



nos diversos órgãos do interior do Estado, reuniões de Mesas Específicas, estivemos presentes em Brasília/DF, com uma delegação de 1 ônibus, saído de Mato Grosso do Sul, na Semana de Mobilizações realizada no período de 16 a 18 de abril/2024, com o objetivo de pressionar o governo federal a conceder reajuste ainda em 2024, incluir os(as) aposentados(as) e pensionistas nas negociações e avançar nas reestruturações das carreiras de cada setor.

As propostas apresentadas pelo Governo Federal até o momento não contemplam nem de perto nossas reivindicações, sejam gerais, sejam as específicas. Somente a luta garantirá vitórias como a conquista da Carreira Típica de Estado para a carreira do Seguro Social e o nível superior para os Técnicos do Seguro Social. Somente a mobilização permanente garantirá o efetivo atendimento da reestruturação das carreiras de cada órgão em especial dos servidores pertencentes às maiores carreiras como a saúde que apesar de ter sido protocolado em setembro de 2023, tabelas salariais elaboradas pelo DIEESE (site do SINTSEP/MS: www.sintsep.org.br) não há retorno do Governo.

Diante desse cenário, não temos outra alternativa senão nos organizamos, ativos, aposentados e pensionistas, todos juntos, para o enfrentamento. Sejam movimentos realizados por categorias específicas sejam movimentos gerais, mas o certo é que sem mobilização não haverá conquistas.

Gestão Fortalecendo a Unificação!

INSS - CARREIRA DO SEGURO SOCIAL POSIÇÃO DO SINTSEP/MS

Muitos(as) servidores(as) do INSS têm acompanhado nas redes sociais a polêmica acerca da condução das negociações na Mesa Específica Temporária do Seguro Social instalada em 07 de março de 2024.

Para esclarecer nossa posição sobre essa polêmica informamos que o SINTSEP/MS apoia integralmente a reivindicação legítima da categoria de Transformação da Carreira do Seguro Social em Típica de Estado bem como a transformação do cargo de Técnico de Seguro Social em cargo de Nível Superior. Apoiamos a defesa da Nota 13 (site do SINTSEP/MS: www.sintsepms.org.br) na Mesa de Negociações por entendermos que a mesma representa a valorização dos(as) servidores do seguro social, diminuindo a diferença salarial entre TSS e ASS.

Entendemos ainda que a Nota Técnica N. 13 não só diminuiu a diferença entre TSS e ASS, como as outras carreiras do Governo, cujas atribuições guardam níveis de complexibilidade e de responsabilidade equivalentes e que são melhores remuneradas.

Informamos ainda que certamente indicaremos representante do SINTSEP/MS, da carreira do seguro social, como componente da Mesa Nacional de Negociação do Seguro Social, representando a CONDSEF, caso a ação impetrada pela mesma obtenha êxito e seja concedida pela Justiça, a liminar pela participação da Condsef.

Entendemos que as reivindicações devem contemplar obrigatoriamente os servidores aposentados e que só obteremos êxito se estivermos mobilizados, todos juntos, ativos e aposentados.

REPRODUÇÃO CAMPOGRANDENEWS





AÇÕES JUDICIAS - INFORMES

Cumprindo compromisso feito durante nossa campanha, repassamos abaixo informes sobre algumas das Ações Judiciais do SINTSEP/MS em curso. É apenas o início, estamos ainda reorganizando o setor jurídico para disponibilizar aos filiados e filiadas, num futuro próximo, a consulta de seus processos judiciais, através de aplicativo do sindicato.

Reforçamos que todos os filiados e filiadas que necessitarem de maiores informações poderão obter através do fone/whatsapp do jurídico (67) 98218-0030, com a Mariely ou ainda agendando nos plantões jurídicos as terças e quintas feiras das 8h00 as 11h00, na sede do SINTSEP/MS em Campo Grande/MS.

DDT

Trata-se de ação ordinária, ingressada com lista e distribuída em 2020. Nesta fase da ação está sendo discutida a competência para apreciação da demanda. O conflito está entre a Justiça Comum Estadual x Justiça Comum Federal. A Assessoria Jurídica do SINTSEP/MS defende que a competência é da Justiça Estadual, em virtude de tratar-se de danos decorrentes de uma espécie de acidente de trabalho de servidores estatutários. O Juízo de primeira instância decidiu por declinar da competência e enviar o processo para a Justiça Federal. Contra essa decisão foi apresentado recurso para o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, o qual por sua vez deu razão ao SINTSEP/MS e determinou que o processo fosse mantido na Justiça Comum Estadual.

Contra a decisão do TJMS, a FUNASA apresentou recurso para o STF, onde monocraticamente o Ministro André Mendonça deu razão a FUNASA.

Ató posterior, apresentamos um novo recurso perante o STF para que o pedido seja analisado pela Turma, o qual ainda está pendente de julgamento. Na data de 04/10/2023 a assessoria jurídica do SINTSEP/MS esteve presente no gabinete do Ministro André Mendonça solicitando andamento da ação, em virtude da idade avançada dos sindicalizados, o que se mostrou efetivo, pois pouco tempo após a visita o Ministro despachou no processo agilizando a apreciação do recurso, estando pendente a publicação da referida decisão.

3,17% INCRA

Trata-se de ação ordinária, ingressada com lista em Março de 1998 pelo antigo SINDSEP/MS. O pedido foi julgado procedente e transitado em julgado em Abril de 2022.

A Assessoria Jurídica do SINTSEP/MS iniciou a distribuição das execuções de forma individual para agilizar o pagamento dos valores.

Todas as execuções distribuídas ainda estão em fase inicial, com prazo para o INCRA manifestar-se sobre os pedidos.

ANUÊNIO IBAMA

Ação judicial distribuída em Abril de 1997 pelo antigo SINDSEP/MS, tratando-se de ação ordinária distribuída com lista. O IBAMA apresentou Embargos à Execução, os quais foram julgados improcedentes sendo portanto o desfecho favorável ao sindicato. A decisão transitou em julgado em Fevereiro de 2022, não cabendo mais recursos por parte do Ibama. Considerando isso, a Assessoria Jurídica do SINTSEP/MS realizou o levantamento dos servidores que possuem diferenças para serem recebidas, e iniciou a elaboração dos novos cálculos e distribuição das ações em lotes, subtraindo os valores incontroversos porventura recebidos e aplicando integralmente o que restou apurado, decidido nos Embargos à Execução. Solicitamos que os servidores pertencentes a esse processo que possuem alguma dúvida que entrem em contato com o atendimento jurídico do SINTSEP/MS para verificar sua situação.

EQUIPARAÇÃO SALARIAL AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA/GUARDA DE ENDEMIAS

Em Abril/2023 a Assessoria Jurídica do SINTSEP/MS ingressou com Ação Civil Pública sem lista, como substituto processual. A ação pleiteia a garantia do pagamento do piso salarial de dois salários mínimos para os Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias. O processo ainda está na fase inicial, tendo sido apresentada defesa apenas pela FUNASA não sendo aberto ainda para a nossa réplica.

CONVERSÃO DO TEMPO ESPECIAL EM COMUM COM AVERBAÇÃO NOS ASSENTOS FUNCIONAIS MEDIANTE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Foram ingressadas 4 ações civis públicas em face do MS, ANVISA, FUNASA e INSS em Novembro de 2020, todas sem lista e nas quais foram concedidas as medidas liminares para que os Órgãos de fato procedessem pela conversão de tempo especial em comum e igualmente pela averbação nos assentos funcionais mediante requerimento administrativo.

No entanto, cada órgão procedeu de uma maneira, havendo resistência de alguns em cumprimento da decisão, e após pressão do Sindicato, a decisão está sendo respeitada.

Neste caso é importante ressaltar que qualquer resistência do Órgão em cumprimento da decisão, deve ser reportada ao Sindicato para que possamos informar o Juízo e solicitar a adoção das medidas cabíveis para assegurar o cumprimento da decisão.

Em relação ao Ministério da Saúde, no ano de 2023, devido ao questionamento do órgão em relação à legitimidade do Sindicato, os efeitos da decisão foram suspensos até que o SINTSEP/MS apresentasse o Registro Sindical, fato já devidamente sanado em junho de 2023.

No dia 1º de Dezembro/2023 a Assessoria Jurídica do SINTSEP/MS esteve presente pessoalmente na 2ª Vara Federal da Capital, solicitando a imediata intimação da União, e esta insistiu na impugnação alegando ilegitimidade. Atualmente o processo se encontra concluso para decisão da Juíza.

INSALUBRIDADE

Trata-se de Ação Civil Pública pleiteando o pagamento da insalubridade para os servidores que tiveram o referido adicional cortado no início do ano de 2019. A ação foi julgada desfavorável ao Sindicato que imediatamente interpôs recurso de apelação o qual está pendente de julgamento pelo TRF da 3ª Região.

INFORMATIVO GERAL

Orientamos os(as) servidores(as) a procurarem a Assessoria Jurídica do SINTSEP/MS para análise da viabilidade nos casos abaixo:

1. Servidores aposentados que têm Licença Prêmio não usufruída e não contada para aposentadoria
2. Servidores aposentados acometidos por doenças graves previstas em lei, que têm direito à isenção de Imposto de Renda, a partir da data do diagnóstico, bem como o pedido de restituição de valores descontados.
3. Servidores do Ministério da Saúde que ocupam os cargos de Agente de Saúde Pública e Guarda de Endemias que estejam legalmente cedidos para os Municípios, para análise da possibilidade de ingresso com ação judicial pleiteando o pagamento do décimo quarto salário, em paridade com os servidores que do quadro do Município.
4. Servidores que optarem pelo ajuizamento de Processo Judicial Individual nas seguintes ações: Conversão do tempo especial em comum; Equiparação salarial Agentes de Saúde Pública/Guardas de Endemias e Insalubridade.

Informações poderão ser obtidas através do fone/whatsapp do jurídico (67) 98218-0030, com a Mariely ou ainda agendando nos plantões jurídicos as terças e quintas, das 8 horas às 11 horas, na sede do SINTSEP/MS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentamos à categoria a prestação de contas do SINTSEP/MS, em cumprimento ao disposto no Estatuto/Regimento bem como compromissos de campanha por nós assumido de transparência na gestão dos recursos da Entidade. Os meses apresentados referem-se a nossa gestão, sob responsabilidade.

Essa mesma prestação de contas está disponível no site do SINTSEP/MS (www.sintsepms.org.br) para consulta dos filiados e filiadas.

Confira as tabelas:

PRESTAÇÃO DE CONTAS NOVEMBRO/DEZ/2023 e JAN/24	R\$
Valor Aplicado em 31/10/2023	R\$ 469.924,21
Receita com Convênios - São Francisco (Alter) Nov/Dez/Jan	R\$ 5.346,40
Devolução Suprimento de Viagem	R\$ 630,11
Receita com Mensalidades Sindicalizados (Nov/Dez/Jan)	R\$ 283.558,07
Receita com Honorários Advocáticos	R\$ 88.980,00
Total despesas pagas no mês	R\$ 528.900,78
Saldo bancário disponível (aplicado) em 30/01/2024	R\$ 319.538,01
DESPESAS PAGAS NO MÊS	
Assessoria de Informática Avalue - novembro e dezembro e jan.	4.533,00
Assessoria Jurídica (MGM) nov/dez e jan.	61.400,00
Jornalista - nov/dez e jan.	10.500,00
CONDSEF - nov e dez.	9.193,40
Condsef - alojamento - nov e dez.	3.000,00
Condsef - participação Congresso - ultimas parcelas	10.400,00
Jose Eduardo P. Benites - TIC - nov/dez.	4.000,00
CUT - nov/dez	16.100,24
Dieese - nov/dez e jan.	2.862,00
Diretoria Regional Leste (Três Lagoas) nov/dez. e jan.	1.462,50
Diretoria Regional Sul (Dourados) nov/dez. e jan	7.450,76
Escritório contabilidade - nov/dez. e jan	7.392,00
FGTS - nov/dez. e jan	5.637,82
INSS - nov/dez e jan.	26.668,85
Locação espaço internet (site aplicativo zoom, internet e rádio)	1.739,83
Manutenção predial (agua, luz) - nov/dez e jan.	7.526,25
Compras escritório, dia Servidor Público/manutenção e limpeza	16.568,52
Passagens aéreas - aluguel carro, multa trânsito	22.909,22
Diárias de viagens	21.496,20
Recolhimento PIS, IR e mensalidade sindical funcionárias - nov/dez.	1.261,12
Energia Solar Fotosíntese - Duedes Almeida	54.000,00
Combustível e viagens atividades sindicais	14.311,78
Salários das Funcionárias - nov/dez. 13º e janeiro	107.760,94
Serviços de segurança (alarme) nov/dez. e jan.	1.280,48
Demolição e Reforma do terreno Salim Maluf, 49	49.000,00
Comissão Eleitoral	43.633,44
Telefonia móvel, fixo, internet e celular diretores - nov/dez.e jan.	3.492,25
Taxa bancária	417,39
Sucumbências	12.902,79
TOTAL	528.900,78

PRESTAÇÃO DE CONTAS FEVEREIRO/24	R\$
Valor Aplicado em 30/01/2024	R\$ 319.538,01
Receita com Convênios - São Francisco (Alter)	R\$ 1.613,20
Receita com Mensalidades Sindicalizados	R\$ 98.686,32
Total despesas pagas no mês	R\$ 78.878,46
Saldo bancário disponível (aplicado) em 29/02/2024	R\$ 340.959,07
DESPESAS PAGAS NO MÊS	
Assessoria de Informática Avalue	1.500,00
Jornalista mensalidade	2.550,00
CONDSEF - mensalidade - janeiro e fevereiro	9.193,40
Condsef - alojamento - janeiro e fevereiro	3.000,00
CUT janeiro e fevereiro	16.101,58
Dieese	954,00
Diretoria Regional Leste (Três Lagoas)	1.005,29
Diretoria Regional Sul (Dourados)	3.068,09
Escritório contabilidade	1.977,00
FGTS	1.655,90
INSS	7.313,02
Locação espaço internet (site aplicativo zoom, internet, ponto, rádio)	2.750,60
Manutenção predial (agua, luz)	1.401,97
Compras escritório, dia Servidor Público/manutenção e limpeza	15.100,59
Diárias de viagens	810,00
Recolhimento PIS, IR e mensalidade sindical funcionárias	170,61
Eduardo Pinto Benites - rescisão	5.000,00
Combustível e viagens atividades sindicais	2.139,72
Férias Renata	1.938,14
Serviços de segurança (alarme)	424,00
Telefonia móvel, fixo, internet e celular diretores	756,53
Taxa bancária	68,02
TOTAL	78.878,46

PRESTAÇÃO DE CONTAS MARÇO/24	R\$
Valor Aplicado em 29/02/2024	R\$ 340.959,07
Devolução Suprimento de Viagem	R\$ 1.305,24
Receita com Convênios - São Francisco (Alter)	R\$ 1.644,10
Receita com Mensalidades Sindicalizados	R\$ 97.877,40
Total despesas pagas no mês	R\$ 149.884,53
Saldo bancário disponível (aplicado) em 31/03/2024	R\$ 291.901,28
DESPESAS PAGAS NO MÊS	
Assessoria de Informática Avalue	1.500,00
Jornalista	1.790,00
CONDSEF	4.596,70
Condsef - alojamento	1.500,00
CUT	8.050,12
Assessoria Jurídica (MGM)	16.700,00
Diretoria Regional Leste (Três Lagoas)	299,62
Diretoria Regional Sul (Dourados)	3.660,81
Escritório contabilidade	1.977,00
FGTS	1.531,98
INSS	6.861,78
Locação espaço internet (site aplicativo zoom, internet, rádio)	1.125,87
Manutenção predial (agua, luz)	2.265,39
Compras escritório, manutenção e limpeza	9.750,28
Sinalização Horizontal -Habite-se	1.800,00
Diárias de viagens	15.690,00
Recolhimento PIS, IR e mensalidade sindical funcionárias	175,08
Salários das Funcionárias	21.707,00
Combustível e viagens atividades sindicais	12.860,00
Dia Internacional da Mulher	1.780,00
Viagens	4.491,98
Serviços de segurança (alarme)	432,74
Telefonia móvel, fixo, internet e celular diretores	1.148,56
DCE	6.881,22
Compra geladeira, fogão, cadeiras, impressora e utensílios Adm.	19.119,09
Taxa bancária	270,79
Sucumbência	1.918,52
TOTAL	149.884,53

REGULARIZAÇÃO DA SEDE DO SINTSEP/MS E REGIONAL DE TRÊS LAGOAS/MS

Em virtude da necessidade de obtenção do habite-se bem como da necessidade de reformas estruturais para preservação da sede do SINTSEP/MS, situado à Rua Salim Maluf 69, em Campo Grande/MS, a Direção do SINTSEP/MS contratou a realização de obras de reformas estruturais do prédio com o objetivo de preservação da estrutura uma vez que o material de revestimento das paredes (pedras canjiquinhas), colocadas durante a construção da obra iniciada no ano de junho de 2020 e término em agosto de 2021, se desprenderam da parede em função de terem sido assentadas por cima da pintura original da parede. A reforma em questão fez-se necessária uma vez que era iminente a possibilidade de acidente uma vez que as pedras estavam se soltando espontaneamente. **Para ilustrar os problemas, publicamos nesta edição fotografias da obra.**

Histórico: a obra de construção da sede do SINTSEP/MS, situado à rua Salim Maluf, 69 em Campo Grande/MS foi concluída em agosto de 2021, no valor total de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) totalizando uma área de 675 m².

No entanto, até o momento, desde a sua conclusão em agosto de 2021 o imóvel não possui o Certificado de Conclusão da Obra, o Habite-se. O Habite-se é um documento emitido pelos órgãos municipais que atesta a conclusão da construção do imóvel e a sua adequação as normas e regulamentações vigentes.

Comprometidos em regularizar a situação, a direção do SINTSEP/MS atual procedeu às regularizações necessárias para a devida concessão do habite-se por parte da Prefeitura de Campo Grande/MS como a demarcação de garagens, preservação de área verde, bem como solicitou agilização do processo de inspeção do imóvel, cujo pedido foi protocolado em 16/07/2023.

Assim que o Habite-se for concedido, novos projetos para valorização da sede do SINTSEP/MS serão desenvolvidos.

TRÊS LAGOAS

Da mesma forma, devido a necessidade de regularizar a situação da sede Regional do SINTSEP/MS situada na cidade de Três Lagoas/MS, à Rua Taufic Farran, 259 – Vila Piloto, doada pela Prefeitura Municipal em 2004, estamos realizando obras de adequações a finalidade prevista em lei de doação para posteriormente regularização de CNPJ e integralização ao patrimônio do SINTSEP/MS.



TERRENO

Em relação ao terreno ao lado da sede do SINTSEP/MS o mesmo foi adquirido em 19 de janeiro de 2022, data da assinatura do contrato de compra e venda pelo valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Para regularizar a situação do terreno, possibilitando a averbação do mesmo para o CNPJ do SINTSEP/MS, a direção atual está realizando o levantamento dos débitos existentes referentes à IPTU (3 inscrições Estaduais) e dívidas de consumo de água e luz, desde a compra do terreno até o presente momento, não quitadas, para quitação e logo após, proceder à averbação do terreno para o nome do SINTSEP/MS. O contrato de compra e venda deu ao sindicato o direito à posse do terreno, mas somente a averbação em cartório e a escrituração em nome do SINTSEP/MS nos dará o direito à propriedade do mesmo. Os débitos apurados até o momento ultrapassam os valores de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Sem contar a averbação cartorial.

Paralelo à regularização definitiva da propriedade do terreno, a Direção do SINTSEP/MS, por deliberação de seus fóruns deliberativos, realizou limpeza e construção de muros no terreno, garantindo a proteção do patrimônio e segurança da área.

PLACAS SOLARES NO SINTSEP/MS

O SINTSEP/MS pensando na racionalização de gastos da Entidade, investiu em energia solar e Instalou 24 Placas Solares que gerarão energia para a sede de Campo Grande/MS e a Regional do SINTSEP/MS de Dourados/MS, proporcionando uma economia ao sindicato no valor de R\$ 2 mil/mês. As placas foram ativadas no mês de abril/2024, para a sede de Campo Grande e após para Dourados.



RÁDIO SINTSEP É REFORMULADA PARA MAIOR ALCANCE

Buscando melhorar a comunicação com a categoria representada, o SINTSEP/MS prepara projeto de reformulação da Rádio Online. A reformulação da Rádio SINTSEP/MS tem como objetivo ampliar seus serviços para permitir a veiculação de atividades como entrevistas, conduzidas pelo Secretário de Comunicação do Sindicato, Diovaner Ifran, gravadas e ao vivo com interação dos filiados e filiadas, abrangendo temas de interesse da categoria e da atualidade.

A rádio SINTSEP/MS está hospedada no site do SINTSEP/MS (www.sintsepms.org.br) e estará disponível 24h por dia e logo logo será relançada. A data será divulgada no site.

Fique atento!